

R\$ 151,69; ALIANCA TRANSPORTE RODOVIARIO R\$ 63,95; ARI KANCZUK R\$ 4.578,96; ATOS SERVIÇOS ALIMENTAÇÃO R\$ 18.852,72; AÇO FERRO COMERCIO DE FERRO E AÇO R\$ 420,00; ADIONE DE ALMEIDA CURIUVA (AGAPE DISTRIB.) R\$ 1.392,80; AIR FLUX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA R\$ 686,90; ALVO DAS BATERIAS LTDA R\$ 400,00; ALVORADA COML. DE ALIMENTOS IRMÃOS ALVES LTDA R\$ 780,00; ANDRADE ENGENHARIA LTDA 2.424,42; ANDREATTA IND. COM. DE ADESIVOS LTDA R\$ 190,52; ANEIS RCS RET. E VED. HIDR. LTDA R\$ 100,00; ANTEX LTDA R\$ 256,43; AUTO POSTO OURO VERDE DE REGISTRO LTDA R\$ 5.260,74; AUTO POSTO PACHECO LTDA 134,71; AVANTI IND. COM. IMP E EXPORTAÇÃO. LTDA R\$ 559.424,67; BILHARES PALACIO LTDA R\$ 760,00; BRASOLUB DISTR. BRAS DE OLEOS E LUBRIF. LTDA R\$ 245,00; BRUSCHIE & LEPPER S.A R\$ 32.955,23; CÉLIA CYMBALISTA R\$ 4.641,48; CHT BRASIL QUÍMICA LTDA R\$ 13.373,40; CIA. DE SANEAMENTO BASICO DO EST. DE SÃO PAULO (SABESP) R\$ 803,94; CINEMERCS MEDSISTEN ASS SEG. DO TRABALHO LTDA R\$ 656,78; COLOURTEX PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA R\$ 164.402,11; COMERCIAL ELETRICA DW LTDA R\$ 857,76; COMPANHIA PARANAENSE DE GAS R\$ 259.343,02; CONDOR SUPER CENTER LTDA R\$ 1.432,27; CONTROL LAB COM. DE PRODUTOS PARA LABORATIOS LTDA R\$ 242,00; COPEL DISTRIBUIÇÃO LTDA R\$ 179.022,19; COPYLINK EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA R\$ 486,45; DATASUPRI COM. E REPR. DE SUPR. PARA INFORMÁTICA LTD R\$ 917,50; DECIO CARVALHO ASSESSORIA DOCUMENTAL LTDA R\$ 600,00; DEPOSITO TECIDOS DE MODA LTDA ME R\$ 3.662,63; EFITRANS TRANSPORTES LTDA R\$ 90,05; ESTAMPARIA CORES & TONS LTDA R\$ 21.610,06; ECOGRAPHIC CARTUCHOS E TONER COMER. E SERV. LTDA R\$ 319,29; EKNOVA QUÍMICA DO BRASIL LTDA R\$ 18.014,70; EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES R\$ 112,98; ENVLAB LABORATORIOS S/C LTDA R\$ 686,52; ESFERA QUÍMICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA R\$ 21.544,50; ESSENCIS SOLUÇÕES AMBIENTAIS S.A R\$ 2.068,74; EXTICENTER PROTEÇÃO CONTRA INCENDIO LTDA R\$ 1.043,50; FLORO CENTRO AUTOMOTIVO R\$ 1.402,00; GISELDA BEATRIZ BASTOS DIAS DA SILVA R\$ 15.078,72; GOMES, ROSA ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C R\$ 26.250,00; HANIER ESPECIALIDADES QUÍMICAS LTDA R\$ 312.482,59; HANNOVER SOLUCOES INDUSTRIAIS LTDA ME R\$ 731,00; HUNSTMAN QUIMICA BRASIL LTDA R\$ 114.828,80; HUVISPAN IND. E COMÉRCIO DE FIOS LTDA R\$ 550.248,78; IOB INFORMACOES OBJETIVAS PUBL. JURIDICAS LTDA R\$ 651,72; IGUATEMY BATISTA DE OLIVEIRA JUNIOR ME R\$ 102.102,19; INDUSTRIAS TEXTEIS SUECO LTDA R\$ 45.271,68; FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HIDRICOS R\$ 432,86; GUEFEN REPRESENTAÇÕES LTDA R\$ 174,91; INTERLUB ESPECIALIDADES LUBRIFICANTES LTDA R\$ 793,50; JBACUS COMERCIAL LTDA R\$ 12.600,00; JANISKI RETIFICA DE MOTORES DIESEL LTDA R\$ 2.071,55; JP SCHIMITT COM. REPRESENTAÇÕES LTDA R\$ 53.227,83; JOSÉ EUDES MARTINS DA SILVA R\$ 50,58; KETER IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO R\$ 646.845,34; KOHLER TINTURARIA LTDA R\$ 21.269,71; LAMITEC LAMIMAÇÕES TÉCNICAS EIRELI R\$ 434,70; LAPAPEL DIST. COM. MAT. PARA ESCRITORIO LTDA R\$ 536,26; LDB TRANSPORTES DE CARGAS LTDA THE R\$ 96,56; MASSAO BOMBAS LTDA R\$ 326,00; MARCELO G GONZALES COM. E REP. DE FIOS EIRELI R\$ 130.010,47; MARCIA LEA WAJCHENBERG R\$ 2.342,26; MARLY WAJCHENBERG VAISBERG R\$ 2.342,26; MATERCIC MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA R\$ 58,80; MAXITRADE COM. IMP. E EXPORTAÇÃO LTDA R\$ 157.766,31; METALURGICA MILAINOX LTDA ME R\$ 1.275,00; MARCIO ALVES TECIDOS R\$ 485,20; MULTISAFE TECNOLOGIA EM SEGURANCA R\$ 524,40; MULTITHERM SISTEMAS E AUTOMAÇÃO LTDA R\$ 2.499,46; NET SÃO PAULO LTDA R\$ 305,06; NILIT AMERICANA DE FIBRAS DE POL. LTDA R\$ 300.448,12; NITROGENIUS PRODUTOS QUIMICOS LTDA R\$ 5.200,00; OFF PAPER GRAFICA E EDITORA LTDA ME R\$ 1.052,36; OKSMAN TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA EPP R\$ 1.914,59; OMICRON ROLAMENTOS LTDA R\$ 990,90; PATRUS TRANSPORTES LTDA R\$ 111,48; PHOENIX COM. DE MAT. E EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA R\$ 151,57; PLUS SANTE EMERGENCIAS MEDICAS LTDA R\$ 407,94; POSTO DE SERVIÇOS SÃO DONATO LTDA R\$ 2.023,55; PROCESSO IND. FAB. DE FILTROS E MANGAS LTDA R\$ 631,26; QUÍMISA S/A R\$ 2.730,00; QUIMITEC QUIMICA INDUSTRIAL LTDA R\$ 460,30; R. HERTZ & CIA LTDA R\$ 909,06; RAITO TRANSPORTES LTDA R\$ 107,61; RAKSA & CIA LTDA R\$ 3.995,04; RARO REPRESENTAÇÕES LTDA R\$ 1.208,18; REGLY & REGLY COM. PROD. DE LIMP. ALIMENT. LTDA R\$ 1.184,10; RHODIA POLIAMIDA E ESPECIALIDADES LTDA R\$ 1.785.088,61; RIBAP PECAS PARA EMPILHADEIRA E SERVICOS LTDA R\$ 1.206,20; RISSO ENCOMENDAS CENTRO OESTE LTDA R\$ 183,44; ROYAL BLUE COM. IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA R\$ 32.682,00; SALES EQUIPTOS E PROD. HIG. E PROF. LTDA R\$ 400,23; SETEL PLANEJAMENTOS E PROJ. DE TELEC. LTDA R\$ 544,00; SODEX PASS TO BRASIL CTBA R\$ 23.091,90; SOLVUS SOLUCOES LTDA R\$ 814,76; STARLIFE ASS. MEDICINA E SEG. DO TRAB. S/S R\$ 259,88; STROMATIK AUTOMATION TECHNOLOGY LTDA R\$ 729,03; TASK SISTEMAS DE COMPUTAÇÃO LTDA R\$ 706,10; TECNOVAPOR COMERCIO E SERVICOS LTDA R\$ 649,74; TELEFONICA TELECOMUNICACOES DE SÃO PAULO S/A R\$ 2.097,95; TOTVUS S.A R\$ 738,80; TRANSRESIDUOS AMBIENTAL S/A R\$ 2.725,44; TRANSVILLE TRANSPORTES E SERVICOS LTDA R\$ 90,81; VARITUS BRASIL EIRELI R\$ 81,00; VENTUNO PRODUTOS TEXTEIS LTDA R\$ 279.127,49; VIAVOZ SOLUÇÕES PARA TELECOMUNICAÇÕES LTDA R\$ 917,91; REBECA ADMINISTRAÇÃO PERSONALIZADA DE IMÓVEIS R\$ 1.482.630,89.

FAZ SABER, FINALMENTE, que ficam os credores advertidos de que, na conformidade do § 1º do art. 7º, da Lei 11.101/2005, terão o prazo de 15 (quinze) dias, contado da publicação do presente edital, para apresentarem habilitações ou divergências quanto aos créditos relacionados pela Recuperanda DIRETAMENTE ao administrador judicial, RV3 CONSULTORES LTDA, CNPJ 34.050.026/0001-66, tendo como responsável legal RONALDO VASCONCELOS, com escritório a Alameda Santos, 2335 - 13º Andar - Cerqueira César, São Paulo, SP - CEP: 01419-101 e endereço eletrônico rv3consultores@gmail.com. E, para que produza seus efeitos de direito, será o presente edital, afixado e publicado na forma da Lei. São Paulo, 07 de abril de 2020.

EDITAL DO ART. 7º, §2º DA LEI 11.101/2005

Processo Digital nº: 1002193-69.2017.8.26.0100

EDITAL CONTENDO A RELAÇÃO DE CREDORES DA ADMINISTRADORA JUDICIAL (ART. 7º, § 2º DA LEI Nº 11.101/05) COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS PARA A APRESENTAÇÃO DE IMPUGNAÇÕES DE CRÉDITO (ART. 8º DA LEI Nº 11.101/2005). Ação de Falência de MASSA FALIDA DA PLEXPPEL COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PAPEL LTDA. (CNPJ nº 53.385.415/0001-97). Processo nº 1002193- 69.2017.8.26.0100. 1ª Vara de Falências, Recuperações Judiciais e Conflitos Relacionados à Arbitragem do Foro Central Cível da Comarca de São Paulo/SP. O Doutor João Rodrigues de Oliveira Filho, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais e Conflitos Relacionados à Arbitragem do Foro Central Cível de São Paulo/SP, na forma da Lei, etc. Faz saber aos que o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que nos autos da FALÊNCIA DE PLEXPPEL COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PAPEL LTDA., foi apresentada pela Administradora Judicial, V FACCIO ADMINISTRAÇÕES, nos termos do artigo 7º, § 2º, da Lei nº 11.101/05, a relação de credores, abaixo descrita, podendo ser impugnada esta relação, no prazo comum de 10 (dez) dias, nos termos do artigo 8º da Lei 11.101/2005, ficando cientificados os interessados que terão acesso aos documentos que fundamentaram sua elaboração, ao Largo São Bento, nº 64, 13º andar, sala 132, São Paulo/SP, de segunda a sexta-feira, no horário das 10h00min às 11h30min, e das 14h00min às 17h00min. Relação de Credores da MASSA FALIDA DA PLEXPPEL COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PAPEL LTDA. (CNPJ nº 53.385.415/0001-97). CRÉDITOS EXTRA CONCURSAIS = R\$ 63.066,66 Crédito Extraconcursal Quirografário (art. 84, inciso V, Lei nº 11.101/05) = R\$ 57.333,33; Hélio Soffiatti Eireli R\$

57.333,33. Crédito Extraconcursal Subquirográfico (art. 84, inciso V, Lei nº 11.101/05) = R\$ 5.733,33; Hélio Soffiatti Eireli R\$ 5.733,33. CRÉDITOS CONCURSAIS = R\$ 36.163.884,51 Crédito Trabalhista (art. 83, inciso I, Lei nº 11.101/05) = R\$ 616.460,89; Aline Medeiros Agostinho R\$ 95.919,69; Danilo Vieira Lobo de Oliveira R\$ 24.327,30; Edilson Castro Aguiar R\$ 27.126,51; Fernando de Souza R\$ 29.206,92; Luiza Maria Cordeiro R\$ 11.345,42; Maria de Lourdes Capeletti de Souza R\$ 33.368,52; Maria Joselma Melo da Silva R\$ 19.721,68; Orlando da Silva Araujo R\$ 60.693,64; Sebastião José de Sousa R\$ 72.072,21; Sérgio Guaresi do Santo (advogado) R\$ 35.156,02; Suely Aparecida Capeletti Sodini R\$ 33.358,25; Taverneiro, Vargas e Fernandes Advogados Associados R\$ 143.100,00; Vanessa Elias Kinkel R\$ 31.064,73. Crédito Tributário (art. 83, inciso III, Lei nº 11.101/05) = R\$ 18.108.703,84; União Federal (Fazenda Nacional) R\$ 18.108.703,84. Crédito Quirográfico (art. 83, inciso VI, Lei nº 11.101/05) = R\$ 7.815.491,80: Antalis do Brasil Produtos para Indústria Gráfica Ltda. R\$ 201.794,89; Banco Sofisa S/A R\$ 792.760,23; Darci de Bortoli R\$ 439.900,62; Hélio Soffiatti Eireli R\$ 172.504,00; Ibema Companhia Brasileira de Papel R\$ 875.027,46; Itapeva VII Multicarteira Fundo de Investimento em Direitos Creditórios não Padronizados R\$ 537.881,07; Suzano S/A R\$ 3.587.679,34; Taverneiro, Vargas e Fernandes Advogados Associados R\$ 1.207.944,19. Créditos Subquirográficos (art. 83, inciso VII, Lei nº 11.101/05 = R\$ 9.623.227,98: Banco Sofisa S/A R\$ 15.855,21; Hélio Soffiatti Eireli R\$ 16.031,95; União Federal (Fazenda Nacional) R\$ 9.591.340,82. Total Geral = R\$ 36.226.951,17 (trinta e seis milhões, duzentos e vinte e seis mil, novecentos e cinquenta e um reais e dezessete centavos). E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, e produza seus efeitos de direito, será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da Lei. São Paulo, 24 de abril de 2020.

EDITAL DO ART. 7º, § 2º DA LEI 11.101/2005

Processo Digital nº: 1096092-53.2019.8.26.0100

EDITAL DO ART. 7º, § 2º DA LEI 11.101/05

CONSTRURBAN LOGÍSTICA AMBIENTAL LTDA. - PROCESSO Nº 1096092-53.2019.8.26.0100 - PARA CONHECIMENTO DAS PARTES E DE TERCEIROS INTERESSADOS, NOS TERMOS DO ARTIGO 7º, § 2º, DA LEI Nº 11.101/2005, A ADMINISTRADORA JUDICIAL, NOMEADA PELO DR. JOÃO DE OLIVEIRA RODRIGUES FILHO, MM. JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DO FORO CENTRAL CÍVEL DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI, FAZ SABER AOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE TIVEREM CONHECIMENTO QUE, COM BASE NOS LIVROS CONTÁBEIS E DOCUMENTOS COMERCIAIS E FISCAIS DAS EMPRESAS EM RECUPERAÇÃO E NOS DOCUMENTOS QUE LHE FORAM APRESENTADOS PELOS CREDORES, NA FORMA DO CAPUT DO ARTIGO 7º DA LEI Nº 11.101/05, FORAM ANALISADAS AS DIVERGÊNCIAS E HABILITAÇÕES DE CRÉDITO APRESENTADAS PELOS CREDORES. OS VALORES DOS CRÉDITOS ATRIBUÍDOS A CADA CREDOR SEGUEM CONSOLIDADOS NA RELAÇÃO A SEGUIR: CLASSE I (TRABALHISTA): ABDIAS FRANCISCO DE LIMA: R\$ 867,14; ABRAHAO ALMEIDA DA COSTA: R\$ 350,00; ADAILSON CARDOSO TEIXEIRA: R\$ 1.332,73; ADALBERTO GABRIEL DA COSTA: R\$ 5.285,00; ADALBERTO ROGES AVELAR: R\$ 454,96; ADAUTO JOSÉ DA SILVA: R\$ 496,41; ADELSON CASSIANO DOS SANTOS: R\$ 7.831,51; ADELSON SOUZA SANTANA: R\$ 3.256,11; ADEMILSON RODRIGUES BISPO: R\$ 1.053,57; ADEMIR ALVES SILVA: R\$ 440,75; ADENILTON DA SILVA BISPO MOREIRA: R\$ 11.676,60; ADEVALDO PEREIRA DE SANTANA: R\$ 6.603,83; ADILSON DA SILVA: R\$ 146,46; ADILSON SOARES DE SOUZA: R\$ 3.282,30; ADOLFO PAULO GROSSI: R\$ 5.809,66; ADONIAS OLIVEIRA DA SILVA: R\$ 105.000,00; ADRIANA REGINA FERNANDES: R\$ 4.827,20; ADRIANO CARLOS QUEIROZ SANTOS: R\$ 3.935,56; ADRIANO DE MATOS RAMOS: R\$ 252,06; ADRIANO DE MELO PASSOS: R\$ 3.854,18; ADRIANO DO PRADO: R\$ 138,50; ADRIANO ROBERTO PEREIRA DA SILVA: R\$ 44,63; AERES MESSIAS DA COSTA SANTOS: R\$ 403,95; AFONSO ALVES DA SILVA: R\$ 363,88; AGENALDO BATISTA DOS SANTOS: R\$ 5.585,62; AGNALDO INOCENCIO DA SILVA: R\$ 189.000,00; AGUINEVAN NUNES RAMOS: R\$ 1.050,00; AILTON ARISTIDES DA SILVA: R\$ 10,32; AILTON LIMA FEITOSA: R\$ 1.943,01; AILTON PEREIRA DOS SANTOS: R\$ 743,75; AIRTON MARQUES DOS SANTOS: R\$ 3.060,11; ALAINE NUNES SOARES: R\$ 1.122,24; ALAN PERINA ROMAO: R\$ 9.352,80; ALBERTO ASSIS LEANDRO: R\$ 99,06; ALCEU DE JESUS ALVES COSTA: R\$ 1.049,02; ALCEU RODRIGUES DA SILVA: R\$ 205,73; ALDO SANTOS SILVA: R\$ 8.109,78; ALEANDRO ALVES DA SILVA: R\$ 1.359,94; ALECIO CATINI: R\$ 218,80; ALENIZIO SANTOS OLIVEIRA: R\$ 591,23; ALEONI DE JESUS SANTANA: R\$ 1.400,00; ALESSANDRO APARECIDO SOARES: R\$ 1.299,26; ALEX SANDER BERNARDO FERREIRA AGUIAR: R\$ 260,53; ALEX DA SILVA NASCIMENTO: R\$ 919,60; ALEX DANILO DA SILVA: R\$ 278,93; ALEX DE AMORIM SILVA: R\$ 6.381,19; ALEX IEIRE DA SILVA: R\$ 993,83; ALEX OLIVEIRA RODRIGUES: R\$ 778,05; ALEX SANDRO SABINO DE CARVALHO: R\$ 666,39; ALEX TADEU TOSATTI DA SILVA: R\$ 1.325,75; ALEXANDRE APARECIDO DE ALMEIDA: R\$ 2.322,39; ALEXANDRE APARECIDO DOS SANTOS: R\$ 9.967,90; ALEXANDRE ARAUJO CLEMENTE: R\$ 841,02; ALEXANDRE DAMIAO: R\$ 5.600,00; ALEXANDRE DIAS DO AMARAL: R\$ 12.600,00; ALEXANDRE FRANCISCO DA SILVA: R\$ 130,82; ALEXANDRE MANOEL COUTINHO: R\$ 876,02; ALEXANDRE VENERANDA DELOSMA: R\$ 303,46; ALEXSANDRO FELICIANO DOS SANTOS: R\$ 1.425,86; ALINE DE SOUZA NASCIMENTO: R\$ 873,62; ALIPIO CAETANO VILAS BOAS: R\$ 11.538,68; ALISSON DOS SANTOS PEREIRA SILVA: R\$ 262,33; ALISSON VIEIRA DOS SANTOS: R\$ 1.843,15; ALLAN DE OLIVEIRA JORGE: R\$ 5.934,69; ALLAN PEREIRA HAHN: R\$ 2.100,00; ALVARO DOS SANTOS: R\$ 345,95; ALVARO POZZER: R\$ 14.000,00; AMARILDO DE PAULA LIMA: R\$ 409,14; AMARILDO RODRIGUES DA SILVA: R\$ 6.245,04; ANA NERI DE OLIVEIRA: R\$ 44,42; ANA PAULA DE SOUZA PEREIRA: R\$ 7.000,00; ANATA BARRETO DOS SANTOS: R\$ 10.007,81; ANDERSON CORREIA DA SILVA: R\$ 7.806,07; ANDERSON DE ALBUQUERQUE COSTA: R\$ 409,94; ANDERSON FERREIRA DE ALMEIDA: R\$ 95,85; ANDERSON FREITAS DE QUEIROZ: R\$ 877,34; ANDERSON GOMES DE CARVALHO: R\$ 59,89; ANDERSON HENRIQUE DE SOUZA: R\$ 245,67; ANDERSON PEREIRA DA SILVA: R\$ 1.844,33; ANDERSON PEREIRA DE PAULA: R\$ 5.618,31; ANDERSON RIBEIRO COSTA: R\$ 1.870,70; ANDERSON RODRIGO SILVA SANTOS: R\$ 417,67; ANDRE ALEXANDRE DA CRUZ: R\$ 2.163,60; ANDRE BISPO DA COSTA SANTOS: R\$ 10.500,00; ANDRE CARDOSO DE SOUZA: R\$ 3.749,35; ANDRE MATHIEU: R\$ 1.483,04; ANDRÉ ROBERTO DUARTE FERRACINI: R\$ 8.853,12; ANDREY DE SOUZA GONCALVES: R\$ 440,62; ANEILDO LINO DA SILVA: R\$ 1.530,47; ANGELO ELIAS CARVALHO NETO: R\$ 1.641,42; ANISIO LAZARO DE OLIVEIRA: R\$ 18.411,03; ANTONIO ALVES FERREIRA: R\$ 7.000,00; ANTONIO APARECIDO DE OLIVEIRA: R\$ 22.287,91; ANTONIO ARAUJO GOMES FILHO: R\$ 1.207,48; ANTONIO AUGUSTO DOS REIS: R\$ 1.059,13; ANTONIO CARLOS MANOEL JUNIOR: R\$ 1.285,41; ANTONIO CARLOS PEREIRA: R\$ 2.582,06; ANTONIO CARLOS SANTOS: R\$ 7.000,00; ANTONIO FABIO MORAIS DO NASCIMENTO: R\$ 714,53; ANTONIO FIGUEIREDO SANTOS: R\$ 779,08; ANTONIO FIGUEREDO FILHO: R\$ 1.546,93; ANTONIO JOSE DE CAMPOS: R\$ 1.856,01; ANTONIO JOSE DIAS DA SILVA: R\$ 3.669,67; ANTONIO KATZ: R\$ 5.600,00; ANTONIO MARCIEL DA SILVA: R\$ 1.273,58; ANTONIO MARCOS HENRIQUE SILVA: R\$ 3.000,00; ANTONIO MENESES DA SILVA: R\$ 2.800,00; ANTONIO MIGUEL FELIX: R\$ 5.695,89; ANTONIO NEVES DE OLIVEIRA: R\$ 6.722,99; ANTONIO NUNES SILVA: R\$ 2.994,93; ANTONIO PEREIRA DA TRINDADE: R\$ 259,98; ANTONIO RODRIGUES DOS SANTOS: R\$ 4.371,50; ANTONIO ROSA DO PRADO: R\$ 426,17; APARECIDO FRANCISCO DA SILVA: R\$ 6.786,89; APARECIDO SOARES DA SILVA: R\$ 7.000,35; APOLINARIO LOURENCO